



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225386773300019400000000000724091839526223

Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 31/08/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/09/2024 10:26:31
Número da DPS 7	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/09/2024 10:26:31

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.867.733/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 53.867.733 ARTHUR VINICIUS RIBEIRO LOBO		E-mail -	
Endereço LUCIANA CARVALHO PEREIRA, 228, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		Município Contagem - MG	CEP 32183-460
Regime de Apuração Tributária pelo SN Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço *Prestação de serviço de oficinairos previsto no Termo de Colaboração 001/2022. Referente a Agosto de 2024*			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 18/09/2024
Arthur Lopes nº 16.684.664/0001-57

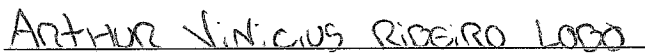
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número XXX.986.026-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ARTHUR VINICIUS RIBEIRO LOBO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 53.867.733/0001-94, com sede **RUA LUCIANA CARVALHO PEREIRA, 228, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CEP: 32.183-460**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **ARTHUR VINICIUS RIBEIRO LOBO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número XXX.691.136-XX, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:


1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 40 (quarenta) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.


Contagem, 01 de agosto de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


Arthur Vinicius Ribeiro Lobo
CNPJ: 53.867.733/0001-94

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 102.XXX.056-XX

Nome: 
CPF: XXX.447.506-XX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **ARTHUR VINICIUS RIBEIRO LOBO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **53.867.733/0001-94**, com sede **RUA LUCIANA CARVALHO PEREIRA**, nº **228**, Bairro **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, CEP **32.183-460**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **ARTHUR VINICIUS RIBEIRO LOBO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **039.691.136-60**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (Vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

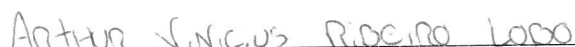
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 12 de fevereiro de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



ARTHUR VINICIUS RIBEIRO LOBO

CNPJ: 53.867.733/0001-94

TESTEMUNHAS:



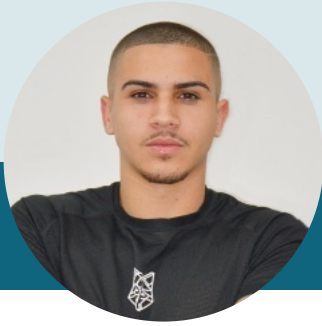
Nome: Uma da Silva Dias Maciel
CPF: 086.174.530-13

CPF: _____



Nome: Ammanda Soares

CPF: 150.289.026-74



@ arthurllobinho@gmail.com

☎ 31993458024

📍 Rua Luciana Carvalho Pereira 228
Contagem MG 33183460

ARTHUR VINICIUS

RESUMO PROFISSIONAL

Profissional eficiente e com boas habilidades de relacionamento interpessoal, que contribuem para a prestação de um serviço de excelência e para o suporte à equipe em tarefas diversas, visando colaborar efetivamente com a rotina de trabalho.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

06/2023 - Atual

Professor De Aulas Coletivas **Arthur Vinicius Ribeiro Lobo - Contagem, MG**

- Orientação aos alunos quanto à segurança na prática de exercícios, levando em consideração as limitações físicas individuais.
- Experiências em aulas coletivas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Faculdade única - MG

Ensino médio completo - MG

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Pontualidade e comprometimento com horários
- Didática e boa comunicação para orientar as pessoas
- Bom relacionamento interpessoal com alunos e colaboradores
- Conhecimentos em treino funcional e aeróbico
- Criação de programas de exercícios
- Avaliações físicas

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 12 de janeiro de 2024

ARTHUR VINICIUS RIBEIRO LOBO

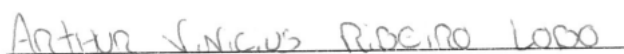
Telefone: 31 9 9345-8024

E-mail: arthurllobinho@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 1.300,00


ARTHUR VINICIUS RIBEIRO LOBO

Rua Luciana Carvalho Pereira, 228 – Nossa Senhora da Conceição, Contagem - MG / 32183-460





Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS


08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

  @prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ.  MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023", a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 23 de janeiro de 2025.

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº7, no valor de **R\$2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**, se dá pela execução dos serviços de oficinheiro, o valor acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (um) hora/aula trabalhada. No mês de agosto o prestador realizou a oficina de Roda de Conversa com um total de 40hora/aula, foram executados pela empresa **Arthur Vinicius Ribeiro Lobo**, CNPJ nº **53.867.773/0001-94**, em conformidade com o com o termo de colaboração 001/2022, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

18/09/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202409181728adc0b034c7a
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 18/09/2024 às 15:46:13
Valor Original: R\$ 2.600,00 **Valor Atualizado:** R\$ 2.600,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
CNPJ: 16684664000157
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 53.867.733 ARTHUR VINICIUS RIBEIRO LOBO
CNPJ: 53867733000194
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.
Chave Pix: 53867733000194

Código da operação: 35835658596
Chave de segurança: KW4QXQN8WU2EKPEV

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492